



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 062, DE 30 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23188.024205.2014-49 e decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 30/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma, do IFMT/Campus Sorriso.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Bacharelado em Engenharia Agrônoma

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Turno de Funcionamento: Integral

Formação Profissional: Bacharel em Engenharia Agrônoma

Carga horária total: 4.579 horas

Atividades Complementares: 240h

Trabalho de Conclusão de Curso: 85h

Estágio Supervisionado Obrigatório: 480h

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Anual

Tempo de integralização do curso: 10(dez) semestres

Número de alunos: 35 vagas

Início do curso: 2015/1

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de maio de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT